



# *Município de Saudade do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2023

**Assunto:** Credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade, marketing ou que comprovem a atuação em uma dessas áreas com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Considerando que o **MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU/PR** promoverá licitação na modalidade "tomada de preço", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, faz saber através da sua Comissão de Licitação que estão abertas às inscrições para credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, para integrar a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer, pessoalmente, **até as 17 horas do dia 13 de abril de 2023**, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, situada a Rua Frei Vito Berscheid, 708, centro, Saudade do Iguaçu/PR, munidos dos documentos exigidos no presente Edital.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, no Diário Oficial do Município, conforme estabelece o artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. Não havendo número de inscritos excedentes ao mínimo exigido para compor a Subcomissão, será somente divulgado a relação dos inscritos.

Saudade do Iguaçu/PR, 27 de março de 2023.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal



## PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

### 1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Saudade do Iguaçu Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 138/2022, torna público aos interessados que está aberto o prazo para a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou profissionais que, comprovadamente, atuem em uma dessas áreas, de acordo com o artigo 10, §1º da Lei Federal nº 12.232/2010, para compor a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação que será instaurada pelo Município de Saudade do Iguaçu objetivando a contratação de agência de propaganda para prestar serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232. de 29 de abril de 2010.

1.2. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes/> e este será o veículo de divulgação e das alterações que importem em modificação de seus termos, se houver.

### 2. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

2.1. Os profissionais sorteados irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. Referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação que será promovida pelo Município, na modalidade "tomada de preços", tipo "técnica e preço", para a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade.

2.2. Consoante o artigo 10, § 1º, da Lei Federal nº 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que deverão ser formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Saudade do Iguaçu/PR.

2.3. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados.

2.4. A vigência da composição da subcomissão técnica objeto deste Edital se encerrará com a conclusão do futuro processo licitatório destinado à publicidade e propaganda.

### 3. DAS CONDIÇÕES DA INSCRIÇÃO



# *Município de Saudade do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

3.1. A inscrição do profissional formado em comunicação, publicidade, marketing ou que comprovem a atuação em uma dessas áreas para integrar a subcomissão técnica será efetivada no prazo, horário e local definidos no preâmbulo deste Edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Saudade do Iguaçu (ANEXO I);
- b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação através de vínculo empregatício de que comprove a experiência em uma dessas áreas mediante contrato de trabalho ou CTPS;
- c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

3.2. Com exceção do documento constante no item "a", acima discriminado, o qual deverá ser apresentado no original, os demais documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada por qualquer meio válido.

3.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, ou se os mesmos forem apresentados em cópia simples.

3.4. O Município de Saudade do Iguaçu fornecerá protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital.

3.5. Os documentos acima descritos, poderão desde que justificadamente serem apresentados por meio eletrônico, desde que suas assinaturas ou autenticações possam ser atestadas no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

## **4. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

4.1. A escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local, oportunamente divulgados no Diário Oficial do Município.

4.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial Eletrônico Municipal em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4.2.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item anterior, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.2.1.1. Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na subcomissão técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.



## *Município de Saudade do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

4.2.1.2. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.2.1.3. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e seus anexos e as informações adicionais que se fizerem necessárias à inscrição, referentes à formação e atuação da subcomissão técnica deverão ser enviadas a Comissão Permanente de Licitação, até 2 (dois) dias úteis anteriores à data limite da inscrição, devidamente protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, no horário das 8h às 11h40min e das 13h30min às 17h00min de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail: [licitacoespmi@yahoo.com.br](mailto:licitacoespmi@yahoo.com.br).

4.2.1.4. As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de inscrição, ou qualquer modificação introduzida no Edital, serão publicadas nos mesmos meios que o inicial, em forma de aviso de errata.

4.3. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a subcomissão técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, em data previamente designada, observando o prazo de 10 (dez) dias estabelecido no artigo 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010. A fiscalização do sorteio poderá ser feita por qualquer interessado.

4.4. Para que o sorteio da escolha dos membros da subcomissão técnica possa ser realizado, a relação de inscritos deverá conter, no mínimo, o triplo do número de integrantes da subcomissão, previamente cadastrados, conforme estabelece o artigo 10, § 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

4.5. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da subcomissão técnica, nos termos previstos no artigo 10, § 1º, da Lei 12.232/2010.

4.6. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Município.

4.7. Os profissionais escolhidos para compor a subcomissão NÃO serão remunerados, bem como, a participação na subcomissão a cuja composição se destina, não implicará no surgimento de vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública do Município de Saudade do Iguaçu.

4.8. A Administração emitirá Declaração de participação do membro na subcomissão técnica, relacionando a sua atuação no referido certame, bem como se disponibilizará a apresentar formalmente a solicitação de liberação de servidor público ou funcionário de empresa privada: visando possibilitar as devidas justificativas de sua ausência laboral.

4.9. A Administração garantirá que as sessões públicas sejam agendadas previamente, para que não haja prejuízo de participação dos interessados, bem como cuidará para que tais membros não sejam solicitados para atuação em quantidade superior a 03 (três) sessões durante a realização do certame estimando-se, porém, uma demanda máxima de 02 (duas) sessões, as quais poderão ensejar



# ***Município de Saudade do Iguaçu***

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

---

aproximadamente, de quatro a seis horas por sessão, visando não prejudicar as atividades laborais e/ou cotidianas de cada componente da subcomissão técnica.

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. A Administração não arcará com quaisquer custos relativos ao deslocamento ou hospedagem do membro inscrito, por ocasião de seu comparecimento nas respectivas sessões públicas.

5.2. Todas as condições deste edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010. aplicando-se, de maneira complementar, a Lei n' 4.680/1 965 e a Lei n' 8.666/1 993.

5.3. Os inscritos deverão observar os mais altos padrões éticos durante o Chamamento Público. Sessões e Processos licitatórios. estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

5.4. Este Chamamento poderá ser revogado por interesse da Administração, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato. ou anulado por vício ou ilegalidade. a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que os inscritos tenham direito a qualquer indenização.

5.5. À Administração ou à Autoridade Competente é facultada a promoção de diligências destinadas a esclarecer/complementar a inscrição ou elucidar impugnações.

5.6. Os Inscritos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

5.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão de Licitação.

5.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho-PR. para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao Chamamento, Sorteio e procedimentos deles resultantes. com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **6. ANEXOS**

6.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos. os seguintes documentos:

6.1.1 - ANEXO I - Ficha de Inscrição

6.1 .2 - ANEXO II - Declaração de Participação em Reunião de Análise e Julgamento Técnico.

Saudade do Iguaçu/PR, 27 de março de 2023.

**DARLEI TRENTO**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

## ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome</b>	
<b>Nacionalidade</b>	
<b>Estado Civil</b>	
<b>Profissão</b>	
<b>RG</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	

Solicito minha inscrição com o intuito de participar do sorteio para integrar a subcomissão técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pelo Município de Saudade do Iguaçu, modalidade "tomada de preço", do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que \_\_\_\_\_ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Saudade do Iguaçu/PR.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura)

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Saudade do Iguaçu deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO TÉCNICO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

A Divisão de Licitação do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, declara para os devidos fins e a quem interessar possa que o profissional abaixo qualificado compõe a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo Técnica e Preço, instaurada pelo Município de Saudade do Iguaçu, no exercício corrente, objetivando a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, conforme Chamamento Público constante do Edital nº 001/2023, e lista oficial publicada no Diário Oficial do Município de Saudade do Iguaçu, denominado Diário Oficial dos Municípios do Paraná, nº ..... de ..... de .....2023.

Nome do Profissional:

Formação:

CPF:

Registro profissional:

Endereço:

Declara, ainda, que o profissional esteve nesta Divisão, à disposição do Município de Saudade do Iguaçu, em data de ...../...../....., no período de .....h.....min. A..... h ..... min. para atuação na licitação referente à Tomada de Preços n...../2023, com reconhecida e indispensável participação técnica no certame, sendo responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente em duas vias de igual teor e forma.

Saudade do Iguaçu, ..... de .....de 2023.

---

COMISSÃO DE LICITAÇÃO